



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

PROT-CMI 4657/2024
09/10/2024 - 14:46
IND 2544/2024

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal iniciativas de combate à desinformação na saúde.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal **iniciativas de combate à desinformação na saúde**. Solicito, após leitura em Plenário, que se oficie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA:

As notícias falsas – também conhecidas pelo termo em inglês *fake news* é um problema que desafia a saúde em vários contextos e que impacta toda a sociedade. Quatro em cada dez brasileiros são impactados por pelo menos uma fake news por dia. A desinformação tem o poder de desestimular, de fazer a pessoa largar um tratamento, a trocar o tratamento com supervisão médica por um baseado em achismo, sem respaldo científico, além de interferir na saúde, que vai do atraso da busca por ajuda especializada até em questões mentais, ela também pode ter um impacto financeiro indireto ao sistema de saúde. A velocidade exponencial de uma notícia falsa e o impacto da desinformação na saúde pública exigem estratégias integradas, é preciso concentrar os esforços no desenvolvimento de políticas públicas, na criação e promoção de campanhas de sensibilização sobre o tema, na melhora da qualidade dos conteúdos sobre saúde nos meios de comunicação, além de avançar na educação digital e letramento em saúde da população.

Sala das Sessões, em 9 de outubro de 2024.

DR. OTHNIEL HARFUCH
Vereador